



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 011 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência do Servidores e Outras..... 09

ATOS

Defensoria Pública do Estado..... 36

AVISOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 36

CITAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação 59

COMUNICAÇÕES

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outros..... 59

CONTRATOS

Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB e Outros..... 61

CONVOCAÇÕES

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA..... 65

EDITAIS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro..... 66

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 66

PARECERES

Secretaria de Estado da Fazenda..... 67

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outras 69

RESOLUÇÕES

Defensoria Pública do Estado..... 70

TERMO DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado..... 70

TERMO DE COOPERAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 71

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2018 – UGCC/SINFRA.PROCESSO Nº 085.403/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado,

administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CONSÓRCIO HOSPITAL DA ILHA (AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA – ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.159.002/0001-51, tendo como líder a empresa **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.214.866/0001-93 com sede na Rua dos Tremembés, nº 19, Quadra 11, Sala 11, Bairro Calhau, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade de nº 92002228604 – SSP/CE e do CPF sob nº 461.425.843-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA e a empresa **SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.746.677/0001-12 e inscrição estadual nº 645.490.457.112, com sede na Av. Doutor João Guilherme, nº 474, Sala 91, Centro, na cidade de São José dos Campos - SP, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **MARCIO FLÁVIO COPPIO**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da cédula de identidade de nº 17.039.521-2 – SSP e do CPF sob nº 085.236.178-50, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos – SP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 085/2018 – UGCC/SINFRA**, que tem como objeto **“CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA”**. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: 2.1** O acréscimo de serviços do presente Termo Aditivo é igual a 2,15% (dois vírgula quinze por cento), equivalente a R\$ 2.844.021,73 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, vinte e um reais e setenta e três centavos); **2.2** O Contrato passa a ter o valor atualizado de **R\$ 136.998.693,35 (cento e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)**. **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 1030205963128001711; FONTE: 0114000000; ND: 44905105; UGR: 210101; SUBAÇÃO: 001711 - HOSPILHA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 13 de janeiro de 2020. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. 333992946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e **ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, CPF sob nº 461.425.843-34 e **MARCIO FLÁVIO COPPIO**, CPF sob o nº 085.236.178-50, na condição de representantes da empresa empresa **CONSÓRCIO HOSPITAL DA ILHA (AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA – ME)**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos- Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019. **PROCESSO Nº 264794/2019-SAF. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Júlio César Mendonça Correa. **CPF nº:** 472.038.623-



72. **CONTRATADA:** Instituto de Políticas Públicas e Sociais do Nordeste – ONG Nordeste Digital. **CNPJ nº:** 07.006.071/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** Ismael Azevedo de Souza. **CPF nº:** 018.596.142-23. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 028/2017. **VIGÊNCIA:** O contrato nº 028/2017, fica prorrogado por 6 meses, a contar de sua assinatura. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA;** e o senhor representante do Instituto de Políticas Públicas e Sociais do Nordeste – ONG Nordeste Digital, **ISMAEL AZEVEDO DE SOUZA, WELQUER LIMA FRANÇA** -Secretaria de Agricultura Familiar

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019. **PROCESSO Nº** 277929/2019-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. **CPF nº:** 025.486.833-97. **CONTRATADA:** Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos - INAPEM. **CNPJ nº:** 07.790.103/0001-41. **REPRESENTANTE LEGAL:** Francinete de Oliveira Rodrigues. **CPF nº:** 466.920.963-91. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2016. **VIGÊNCIA:** O contrato nº 015/2016, fica prorrogado por 6 meses, a contar de 31 de dezembro de 2019. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e o senhor representante do Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos - INAPEM, **FRANCINETE DE OLIVEIRA RODRIGUES, WELQUER LIMA FRANÇA** -Secretaria de Agricultura Familiar

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019. **PROCESSO Nº** 279738/2019-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. **CPF nº:** 025.486.833-97. **CONTRATADA:** Analyser Comércio e Indústria LTDA. **CNPJ nº:** 55.482.475/0001-53. **REPRESENTANTE LEGAL:** Valdir da Costa Fernandes. **CPF nº:** 010.292.138-60. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 130/2019. **VIGÊNCIA:** O contrato nº 130/2019, fica prorrogado até o dia 23 de abril de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e o senhor representante da Analyser Comércio e Indústria LTDA, **VALDIR DA COSTA FERNANDES, WELQUER LIMA FRANÇA** -Secretaria de Agricultura Familiar

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019. **PROCESSO Nº** 273971/2019-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Júlio César Mendonça Correa. **CPF nº:** 472.038.623-72. **CONTRATADA:** Filhos do Mundo - FEME. **CNPJ nº:** 03.218.098/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** Vasco Zugno Aguzzoli. **CPF nº:** 082.223.045-34. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 027/2017. **VIGÊNCIA:** O contrato nº 027/2017, fica prorrogado até o dia 17 de junho de 2020, a contar da sua assinatura. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA;** e o senhor representante da Filhos do Mundo - FEME, **VASCO ZUGNO AGUZZOLI, WELQUER LIMA FRANÇA** -Secretaria de Agricultura Familiar

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2019. **PROCESSO Nº** 281542/2019-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. **CPF nº:** 025.486.833-97. **CONTRATADA:** Núcleo Brasileiro de Desenvolvimento Social

- NBDS. **CNPJ nº:** 12.122.610/0001-47. **REPRESENTANTE LEGAL:** Maira Ingreth Silva Santos. **CPF nº:** 062.361.863-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 100/2017. **VIGÊNCIA:** O contrato nº 100/2017, fica prorrogado por 04 meses, a contar da sua assinatura. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e o senhor representante do Núcleo Brasileiro de Desenvolvimento Social - NBDS, **MAIRA INGRETHER SILVA SANTOS, WELQUER LIMA FRANÇA** -Secretaria de Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 253720/2019-SEGEF. CONTRATO Nº 09/2016 –ASSEJUR/SEGEF. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEF**, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **CONTRATADA:** R & P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº. 02.960.160/0001-08. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 09/2016 –ASSEJUR/SEGEF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PTRES: 58101; SUBAÇÃO: 001395; PI: MANUTCENTRO; ND: 33903978 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.579/2012 em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2019. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEF e Romero Ricardo Almeida Rodrigues, representante da empresa R & P Treinamentos e Serviços Eireli. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEF - OAB/MA nº 12.139. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2020 sob nº 06, em 09.01.2020, da Assessoria Jurídica/SEGEF. **Cauê Ávila Aragão** - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEF. OAB/MA nº 12.139

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 015/2020 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 0183/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 0159/2018 PROCESSO Nº 1021/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Lucas Cardoso Meira de Sousa** e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em **21 de novembro de 2019 e término em 20 de novembro de 2020. VALOR:** O valor da bolsa estágio será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 14 de janeiro de 2020. **Lívia Guanarê Barbosa Borges** – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE ADITAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato PP Nº 014/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: MELO & SA LTDA, CNPJ.: 30.524.806/0001-40. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de



vigência do contrato até de 30 de Novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 2º do Contrato Inicial. Prestação de serviços especializados em Controladoria Interna. Vigência: 31/12/2019 a 30/11/2020. Buri-MA, 30 de Dezembro de 2019. **Jenilson Gouveia Silva** – **Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e a empresa: FILIPE FRANCO SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ n.º 31.128.777/0001-60. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato n.º 27/2019/PMB - Processo Administrativo nº 08/2019, firmado entre as partes, em 01/03/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12(doze) meses ao contrato nº 27/2019/PMB, o prazo de execução fica estendido pelo período de 31 de Dezembro de 2019, até a data de 31 de Dezembro de 2020. Valor R\$ 130.000,00(Cento e trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 0204 – SEC. DE ADM E FINANÇAS.; 4.122.0002.2008.0000 – MAN. E FUNC. SEC. DE ADM. E FINANÇAS; 33.9039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA ; FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - RECURSOS ORDINARIOS. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Sec. Munic. de Adm. e Finanças (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e FILIPE FRANCO SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 27 de Dezembro de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Sec. Municipal de Administração e Finanças(Dec. Munic. nº 03/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 13/2018 - PMSAM. POCESSO Nº 3098/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.650.858/0001-03. **OBJETO DO ADITIVO:** fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, cujo prazo final será 27.09.2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **27 de Novembro de 2019.** Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.L. BARROSO MOURA (CNPJ nº 06.539.492/0001-74). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a Vigência do Contrato nº 01/2017 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de São Vicente de Férrer-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021. SÃO VICENTE FÉRRER, 13 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; MELISSA LIMA BARROSO MOURA – Representante Legal.

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.L. BARROSO MOURA (CNPJ nº 06.539.492/0001-74). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a Vigência do Contrato nº 02/2017 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública no Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021. SÃO VICENTE FÉRRER, 13 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; MELISSA LIMA BARROSO MOURA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: EMPRESA FVSM ENGENHARIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10 EXTRATO DE CONTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: EMPRESA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.760.737/0001 – 63. ORIGEM: Concorrência Pública nº 002/2016 OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadra esportiva escolar coberta, em conformidade com o edital da Concorrência Pública nº 002/2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA:** DA PRORROGAÇÃO fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de sua vigência. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – **CLÁUSULA SEXTA -** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: PAC 2 Nº 19772; PAC 2 Nº 19773; PAC 2 Nº 19774; 12.363.1012.1008.0000; 4.4.90.51.00. **CLÁUSULA QUARTA:** DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 28 de outubro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: EMPRESA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.760.737/0001 – 63. ORIGEM: Concorrência Pública nº 002/2016 OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadra esportiva escolar coberta, em conformidade com o edital da Concorrência Pública nº 002/2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA:** DA PRORROGAÇÃO fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de sua vigência. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – **CLÁUSULA SEXTA -** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: PAC 2 Nº 19772; PAC 2 Nº 19773; PAC 2 Nº 19774; 12.363.1012.1008.0000; 4.4.90.51.00. **CLÁUSULA QUARTA:** DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 28 de outubro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.